



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 15/06/26

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 3.016, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Agenor Adriano Pereira**, a via localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade de Carreiras, com com as seguintes coordenadas: Ponto A (632667.00 m E 7724431.00 m S) Ponto B (632474.00 m E 7724094.00 m S), no município de Ouro Branco.

**Art. 2º** O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 11 de junho de 2026.

*[Handwritten signature]*  
SÁVIO RODRIGUES FONTES

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 16/06/26 a 23/06/26

*[Handwritten signature]*  
Responsável

*[Handwritten signature]*  
Samuel Henrique